

# 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

fls. 74

Alameda Vicente Pinzon, 173 - 11º andar - Vila Olímpia  
Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br  
CNPJ: 45.564.879/0001-32

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste  
Registro a seu cargo, deles consta:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
88.402

ficha  
01

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

São Paulo, 27 de Abril de 1987

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO Nº 1.006, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO COMENDADOR CARDIA, situado à Rua Francisca Miquelina, nº 197, no 17º Subdistrito - Bela Vista, com a área de 50,50ms2., ( área exclusiva mais a área das partes comuns do prédio ) correspondendo a esse apartamento a fração ideal de 0,75704% no solo e outras partes comuns do prédio.-

**CONTRIBUINTE:-** 005.024.0685-2.-

**PROPRIETÁRIOS:-** HERMINIO FERREIRA NETTO, proprietário, casado com IZAR CAJADO FERREIRA NETO, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Valinhos, nº 111.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 34.636, do 1º Cartório.-

  
Walter Walden - Oficial Subst.


R.01/88.402

Data:- 27/Abril/1.987

Pela carta de adjudicação passada em 03 de fevereiro de 1.986 pelo Cartório do 10º Ofício e Juízo de Direito da 10ª Vara, ambos do Cível desta Capital, extraída dos autos nº 2263/84, de ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA pelo procedimento Sumarissimo, movida por MARINA CORVELLO DIAS, contra IMOBILIÁRIA PRIOLLI JUNIOR LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Sete de Abril, nº 252, 7º andar, conjunto 71-72, representada por Salvador Priolli Junior; e, HERMINIO FERREIRA NETO e sua mulher IZAR CAJADO FERREIRA NETO, domiciliados nesta Capital, à Rua Valinhos, nº 111, Jardim Paulista, foi adjudicado a MARINA CORVELLO DIAS, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, RG. nº 933.376-SSP/SP. e CIC. 056.128.618-34, domiciliada nesta Capital, à Rua Maria Paula, nº 279, 23º andar, aptº. 2.306, o imóvel, pelo valor de Cr\$.9.199.524.-

= continua no verso =

Med. 10 - 10.000

matrícula 88.402	ficha 01 verso
Marcus A. A. Pállos Escrivão Habilitado	 Walter Walter - Oficial Subst.
<p>R.02/ Data: 31/MAIO/1999</p> <p>Pelo instrumento particular datado de 19 de maio de 1.999, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, <b>MARINA CORVELLO DIAS</b>, brasileira, viúva, aposentada, RG. nº 933.376-SSP/SP, CPF/MF. nº 056.128.618-34, domiciliada na Rua Samambaia nº 438, ap. 94, 9º andar, Bosque da Saúde, nesta Capital, <u>transmitiu por venda</u> a <b>DALVA RIBEIRO MOREIRA</b>, brasileira, enc. almoxarifado, RG. nº 13484366-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 022.478.458-78, e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, <b>JOSÉ ADERVAL MOREIRA</b>, brasileiro, pedreiro, RG. nº 14071785-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 881.545.568-04, domiciliados na R. Horto Florestal nº 46, F 7, nesta Capital, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$30.000,00, sendo <b>R\$5.318,00</b> referentes à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS e desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço: R\$608,53.</p> <p><i>Edgar Jorge Fontana</i> Escrivente Habilitado</p> <p><i>Maria Rosa S. C. dos Santos</i> Oficial</p>	
<p>R.03/ Data: 31/MAIO/1999</p> <p>Pelo instrumento particular datado de 19 de maio de 1.999, referido no R.02, <b>DALVA RIBEIRO MOREIRA</b> e seu marido <b>JOSÉ ADERVAL MOREIRA</b>, já qualificados, <u>deram em hipoteca</u> a <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF</b>, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios EN SE – SÃO PAULO, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$24.073,47, pagável no prazo de 152 meses, com juros à taxa nominal de 8,0000% a.a. e à taxa efetiva de 8,2999% a.a., pelo Sistema de Amortização: SACRE, origem dos recursos: FGTS, correspondendo na data do título a</p> <p>continua na ficha 02</p>	

# 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

fls. 76

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia  
Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br  
CNPJ: 45.564.879/0001-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulomatrícula  
88.402ficha  
02

São Paulo, de

de 1999

R\$337,67 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 19 de junho de 1.999; e demais condições constantes do título.

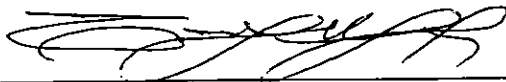
*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrivente Habilitador

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficiala

Av.04/

Data: 07/OUTUBRO/2019

Por Certidão expedida em 30 de setembro de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 10394618920198260100, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMENDADOR CARDIA**, CNPJ nº 57.125.064/0001-36 (exequente), e **JOSÉ ADERVAL MOREIRA**, CPF/MF nº 881.545.568-04, e **DALVA RIBEIRO MOREIRA**, CPF/MF nº 022.478.458-78 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$7.668,20. Figura(m) como depositário(s): **JOSÉ ADERVAL MOREIRA**. Protocolo nº 573.640 de 30/09/2019. Selo Digital: 1134983310000000185242196.



*Carla S. C. Santos*  
Oficial Substitute

Emolumentos .....: 31,68  
Estado .....: 9,00  
Sec. Fazenda .....: 6,16  
Registro Civil .....: 1,67  
Tribunal de Justiça .....: 2,17  
M.P .....: 1,52  
Iss .....: 0,65  
TOTAL .....: 52,85

CERTIFICA, nos termos do art. 19, §1º da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 07/10/2019

Leonardo H. de Oliveira / Tatiane Barbosa Martins  
Escrivente Autorizado / Escrivente Autorizada

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 08/10/2019  
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida  
por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Página 3 de 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO SANTIAGO PAGLIUSO, liberado nos autos em 16/10/2019 às 14:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1039461-89.2019.8.26.0100 e código 809FD3A.

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 07/10/2019

